



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO
CONDE A REALIZAR NO DIA 26 DE ABRIL DE 2021, PELAS 17 HORAS NO
SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO MUNICIPIO**

ORDEM DO DIA

REUNIÃO N.º 9/2021

Maria Elisa de Carvalho Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, no uso da competência prevista no artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, fixo a Ordem do Dia para a reunião da Câmara Municipal a realizar no próximo dia 26 de abril:

1. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL

Mais determino, nos termos do n.º 2 do artigo suprarreferido, que a Ordem do Dia seja entregue a todos os membros do Executivo Municipal, com a antecedência sobre a data de início da reunião de, pelo menos, dois dias úteis, estando toda a documentação de suporte disponível para consulta no Departamento de Administração Geral e Financeira.

Paços do Município de Vila do Conde, 22 de abril de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,